



SELEÇÃO PNPd/CAPEs – PPGHS/UERJ

O **Programa de Pós-Graduação em História Social**, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, torna pública a seleção de 1 (um) bolsista de Pós-Doutorado através do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES, conforme Portaria N° 083/2013

(<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

Os candidatos devem enviar suas inscrições, com os documentos listados abaixo em PDF, para o endereço eletrônico selecaopnpdppghs2018@gmail.com. **No assunto deve constar “Seleção PNPd - Inscrição”.**

Documentos

- 1- Diploma do doutorado ou ata da defesa (serão aceitos diplomas emitidos no exterior).
- 2- Comprovante de endereço residencial para candidato estrangeiro.
- 3- Comprovação de afastamento de instituição de origem, para candidatos com vínculo empregatício – modalidade C (Art 5º, V da Portaria N° 083/2013).
- 4- Currículo Lattes.
- 5- Plano de Trabalho com previsão de atividades de pesquisa e ensino.
- 6- Projeto de Pesquisa (até 20 páginas).
- 7- Carta de apresentação, com demonstração de interesse em participação em linha(s) de pesquisa do PPGHS.

Etapas:

- 1- Análise de documentação.
- 2- Análise de currículo, plano de trabalho e projeto de pesquisa.
- 3- Entrevista.

Cronograma:

Inscrições: até 10/09/2018.

Resultado da análise de documentação, currículo, plano de trabalho e projeto de pesquisa: 21/09/2018.

Entrevistas: 27 e 28/09/2018.

Resultado final: 05/10/2018.

Início de vigência da bolsa: dezembro de 2018.

Informações adicionais:

- 1- A vigência da bolsa será de 12 meses, podendo ser renovável anualmente até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a partir de apreciação de relatório anual;
- 2- Para candidatos aprovados na modalidade “c”, a duração máxima da bolsa é de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação;
- 3- No caso de não renovação de bolsa após um período de até dois anos deste processo seletivo, será chamado o próximo classificado, até esgotada a lista de aprovados.

OBS: A bolsa CAPES PNPd engloba 2 (dois) aportes financeiros distintos: bolsa mensal (conf. Tabela CAPES) e pagamento de recursos de custeio anual, conforme aporte realizado pela CAPES.

São Gonçalo, 05 de julho de 2018.

Helenice Rocha

Coordenadora do PPGHS